

Agente de Contratação
Decreto nº 007/2026

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2026.014-GPI-SRP-SECAD

Processo Eletrônico nº: 2026012611003. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, **TORNA PÚBLICO**, a realização do Pregão Eletrônico nº PE/2026.014-GPI-SRP SECAD. Tipo: Menor preço por lote/Lote Exclusivo á participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP, Microempreendedor Individual-MEI e Equiparadas, bem como lotes para Ampla Concorrência. **Recebimento das Propostas: Das 08 horas:45min do dia 12/05/2026 até 08 horas:45min do dia 26/05/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 26/05/2026 às 09h00min** no portal: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> **Objeto:** Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na locação de veículos automotores, sem condutor, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total, substituição de veículo em caso de pane ou sinistro, quilometragem livre e demais serviços correlatos necessários, destinados ao atendimento das demandas administrativas,. Edital e anexos disponíveis em: <https://gurupi.to.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal n. 405, de 29 de março de 2023, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: cpl@gurupi.to.gov.br, Gurupi-TO, 11/05/2026.

Renan Gustavo Martins dos Santos
Pregoeiro
Portaria nº 007/2026

sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 07/05/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Talita Pereira de Souza Ferreira
Decreto nº 0326/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 130/2026

Processo Administrativo/ Eletrônico nº 2025070828001/2025011304. CE/2025.007-GPI-SECTI. Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE GURUPI/TO**, inscrita no CNPJ n. 23.357.740/0001-85 e **CONSORCIO GURUPI DIGITAL**, inscrito no CNPJ n. 66.611.798/0001-16. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PREFEITURA DE GURUPI, QUE SE COMPÕE DE UMA REDE INTRANET, DENOMINADA REDE INTRAGPI, INTERLIGANDO TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CÂMERAS DE SEGURANÇA EM LOCAIS ESTRATÉGICOS E REDE DE WIFI GRATUITA PARA A POPULAÇÃO.** Vigência: 270 (duzentos e setenta) dias corridos a partir de sua assinatura e eficácia após à sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Assinatura: 11/05/2026. Gurupi – TO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Talita Pereira de Souza Ferreira
Dec. 0326/2023

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 129/2026

Processo Eletrônico nº 2026033028001. **IL-2026.094-GPI-SMCTI.** Partes: **Município de Gurupi**, Estado do Tocantins, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ n. 23.357.740/0001-85 e **MUOVE BRASIL SA**, CNPJ n. 21.870.040/0001-64. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO NA MODALIDADE SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE – DE GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO RELACIONAMENTO DO SETOR PÚBLICO COM CIDADÃOS E EMPRESAS, CONTEMPLANDO FUNCIONALIDADES DE: (I) GESTÃO DE CONTATOS COM HIGIENIZAÇÃO E ENRIQUECIMENTO CADASTRAL; (II) RELACIONAMENTO ATIVO E RECEPTIVO AUTÔNOMO VIA MÚLTIPLOS CANAIS DIGITAIS (WHATSAPP BUSINESS VIA API OFICIAL DA META, SMS E E-MAIL), COM SUPORTE A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL GENERATIVA; E (III) CAIXA POSTAL ELETRÔNICA OFICIAL (DOMICÍLIO ELETRÔNICO), PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.** Vigência: 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e eficácia após à

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 128/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras PROVIDÊNCIAS”

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da **WB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA para apresentação musical por ocasião da realização DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE GURUPI– 2026.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, dire-